



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
Nº 001/2015

Emenda Modificativa ao inciso III do § 1º do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Nazareno, Lei nº 583 de 21 de março de 1990 com suas alterações.

A Mesa da Câmara Municipal de Nazareno, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda Modificativa à Lei Orgânica Municipal:

Artigo 1º: O inciso III do § 1º do Artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 83...


§ 1º ...

III – férias-prêmio com duração de 3 (três meses), adquiridas a cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício de serviço público no Município de Nazareno, admitidas sua conversão em espécie por solicitação do servidor.

Artigo 2º: Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Nazareno, 23 de janeiro de 2015.


Vicente Edson do Nascimento
Presidente


João Nestor de Carvalho
Vice-Presidente


Altamiro Carvalho Júnior
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

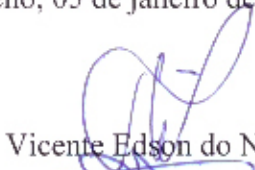
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2014.

“Suprime termo da Emenda ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2014.”

Fica suprimido o termo “e a critério da administração municipal” da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2014.

Câmara Municipal de Nazareno, 05 de janeiro de 2015.


Vicente Edson do Nascimento



João Nestor de Carvalho

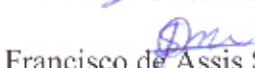

Altamiro Carvalho Júnior


Maria Clara dos Santos






Maria de Nazaré Teixeira





Jovino César Romão


Alexandre Cristiano Batista das Graças


Francisco de Assis Siqueira de Miranda


Sirley Geraldo de Carvalho

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Aprovado em 05/01/15 Discussão em 05/01/15
sem / com 1m emenda(s)
Presidente 
Vice-Presidente 
Secretário 

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Aprovado em 29 Discussão em 29/01/15
sem / com 1m emenda(s)
Presidente 
Vice-Presidente 
Secretário 